

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI Nº 17/2023

Autor: Vereador Marco Bortoletto


Súmula: Altera o artigo 1º da Lei nº 3377, de 29 de dezembro de 2016, que declarou de utilidade pública, no âmbito Municipal, a Liga Paranaense de Kung-Fu.

Protocolado na Secretaria no Dia 29/08/2023.

Apresentado em Expediente do Dia 29/08/2023.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 30/08/2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

| | |
|---|--|
| Recebi o projeto em <u>05/09</u> /2023  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação | DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>GUSTAVO</u> Lapa, em <u>05/09</u> /2023.  MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR |
| Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Ative Vitor</u> , para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. | Recebido pelo Relator <u> </u> / <u> </u> /2023.  Relator |

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)